



Compras Uni-FACEF &lt;unifacef.compras3@gmail.com&gt;

---

## Esclarecimento - Pregão Presencial n 25/2018

---

Taiza - WTS <taiza@wts.adm.br>

19 de julho de 2018 10:40

Para: compras@facef.br

Bom dia Senhores,

Em leitura ao Edital de Pregão Presencial n 25/2018, cujo objeto é Registro de preços para contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, surgiram algumas dúvidas que envio para esclarecimento:

- 1) O percentual de desconto que deverá ser ofertado é sobre o valor da passagem aérea total (tarifa + taxa de embarque + TA) ou sobre a comissão que as agências de viagem recebem para a prestação de serviços?
- 2) Caso seja sobre o valor da passagem aérea, será permitido cobrança de DU?
- 3) Caso seja sobre a comissão das agências, será aceita proposta que ofertar 100% de desconto?

Fico no aguardo e desde já agradeço!

Atenciosamente,

Taiza Neckel

(49) 3335-0531

(49) 9 9820-3877



